



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2024
DOCTORADO EM QUÍMICA
Edital nº 006/2023-PPGQ / Doutorado

ETAPA 03 (Lattes e EUQ)

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato OU Nome do Discente que concorre à Bolsa de Estudos	Pontuação Bruta do Lattes	Pontuação Final do Lattes (normalizada)	Certificado EUQ	Edição do EUQ	Média da Edição do EUQ	Pontuação Final do EUQ	Lattes 20%	EUQ 80%	Pontuação Final da ETAPA 03
Amanda Cota Marques *	32,0000	44,7552	5,5900	2023/3	4,81	58,1081	8,9510	46,4865	55,4375
Ana Flávia dos Santos Fuzaro *	25,5000	35,6643	6,4400	2023/3	4,81	66,9439	7,1329	53,5551	60,6880
Beatriz Gatti de Castro	37,0000	51,7483	5,2700	2023/1	5,03	52,3857	10,3497	41,9086	52,2583
Cassiano Cunha de Souza *	71,5000	100,0000	6,9300	2023/3	4,81	72,0374	20,0000	57,6299	77,6299
Julliana da Fonseca Alves *	22,5000	31,4685	6,6500	2023/3	4,81	69,1268	6,2937	55,3014	61,5951
Luiz Henrique Cantarino Adriano *	39,0000	54,5455	4,8000	2023/3	4,81	49,8960	10,9091	39,9168	50,8259
Naiane Aparecida Guilherme	19,5000	27,2727	3,0700	2023/3	4,81	31,9127	5,4545	25,5302	30,9847
Wallace Burger Veríssimo de Oliveira *	71,5000	100,0000	7,7400	2023/3	4,81	80,4574	20,0000	64,3659	84,3659

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 23/02/2024, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

OBS: No ato da inscrição, as candidatas Maria Eduarda Toledo Lima* e Talita Valverde Ferreira da Silva* optaram por não concorrer à Bolsa de Estudos.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

5.3 ETAPA 03: etapa obrigatória apenas para os candidatos selecionados na ETAPA 01 e que:

a) não possuam Mestrado em Química, nem Graduação em Química (Bacharelado),

Licenciatura, Industrial ou Tecnológica). Neste caso, esta etapa terá caráter eliminatório; **ou**

b) desejarem concorrer à Bolsa de Estudos, desde que tenham manifestado esta intenção no campo próprio ("Solicitar Bolsa = SIM") do sistema de inscrições. Neste caso, esta etapa terá caráter classificatório para Bolsa de Estudos.

[...]

13.3 Apuração do resultado da ETAPA 03: serão considerados apenas os candidatos ACEITOS (na ETAPA 01) que optaram por concorrer à bolsa e os atuais discentes do Doutorado (que para concorrer à bolsa participaram desta etapa).

13.3.1. O resultado desta etapa será a soma da pontuação final obtida, após a aplicação dos seguintes pesos:

- 80% para a Pontuação Final do EUQ; e
- 20% para a Pontuação Final do Lattes (normalizada).

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 04/12/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1606965** e o código CRC **BF32EDBF**.